



## Portarias



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

#### PORTARIA Nº 119/2023

**DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**Considerando** o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações,

**Considerando** o Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2023,

Torna público o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs da área de Saúde, sediadas em Presidente Prudente – SP, conforme apresentado abaixo:

- Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes (CNPJ: 44.868.644/0001-71)
- Associação de Apoio ao Fissurado Labiopalatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente – AFIPP (CNPJ: 04.520.426/0001-27)
- Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado – CARIM (CNPJ: 06.987.421/0001-34)
- Associação de Apoio ao Portador de Câncer de Presidente Prudente- AAPC (CNPJ:02.505.973/0001-08)
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – LUMEN ET FIDES (CNPJ: 53.302.675/0001-51)
- Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ: 02.133.458/0001-44)
- Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down – AOPDOWN (CNPJ: 28.469.226/0001-55)
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ: 44.862.407/0001-01)
- Associação Prudentina de Incentivo à Vida – APIV (CNPJ: 67.662.536/0001-43)
- Associação Prudentina de Prevenção aos Vícios e Recuperação de Vidas – Esquadrão da Vida (CNPJ: 02.655.184/001-53)
- Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – BOMSB (CNPJ: 09.198.816/0001-46)
- 

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”  
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680  
Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



- Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados - Lar São Rafael (CNPJ: 53.419.016/0002-80)
- Grupo de Apoio a Pacientes portadoras de Câncer de Mama – Amigas do Peito (CNPJ 04.981.493/0001-49)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2023.

**DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI**  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”  
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680  
Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)